

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
PLANO DE CURSO

RUI PINTO DUARTE
1990/1991

INTRODUÇÃO

1. Pressupostos da questão privada internacional

- a) co-vigência de vários sistemas jurídicos estatais
- b) diversidade do conteúdo das soluções de tais diversos sistemas jurídicos

2. Dos vários modos de regular as questões privadas internacionais

- a) aplicação do direito comum do foro
- b) aplicação de direito especial do foro
- c) criação internacional de direito privado uniforme
 - i) só para as relações internacionais
 - ii) abrangendo também as relações internas
- d) aplicação de direito especial de fonte não estatal
- e) recurso a normas internas de conflitos

f) criação internacional de normas de conflitos

3. O recurso às normas de conflitos como processo comum de resolver as questões privadas internacionais

4. Primeira caracterização das normas de conflitos

- a) sua inserção na categoria das normas indirectas ou remissivas
- b) conflitos de leis no espaço e conflitos de leis no tempo
- c) conflitos internacionais e conflitos intranacionais (interlocais) de leis
- d) os conflitos interpessoais de leis adentro dos sistemas estatais
- e) a natureza meramente extra-sistemática ou também intra-sistemática da remissão da norma de conflitos e o problema da função unilateral ou bilateral da norma de conflitos
- f) norma de conflitos e natureza estática ou dinâmica da remissão
- g) a tese que nega natureza remissiva à norma de conflitos
- h) a natureza de "ponte" da norma de conflitos

§

- i) o chamado "elemento de conexão" e seus tipos
- j) o lugar do elemento de conexão na estrutura da norma de conflitos
- k) os vários tipos de conexão
- l) breve referência ao "dépeçage"
- m) natureza do elemento de conexão
- n) limites à natureza formal do método conflitual:
 - i) a reserva de ordem pública
 - ii) a adaptação
 - iii) o "favor negotii"
- o) a utilização de conceitos no enunciado das normas de conflitos e a sua pressuposta correspondência nos outros sistemas jurídicos: o problema da qualificação em DIF

5. Delimitação do DIF

- a) exclusão do direito de conflitos interlocais de leis
- b) exclusão das normas de direito público sobre questões internacionais

- c) possível inclusão (parcial) do direito dos estrangeiros
- d) possível inclusão (parcial) do direito da nacionalidade
- e) inclusão das normas materiais de fonte nacional relativas a questões privadas internacionais (v.g., das normas ditas de aplicação imediata ou necessária)
- f) inclusão das normas (de conflitos ou materiais) de fonte internacional relativas a questões privadas internacionais
- g) o DIP e as normas sobre competência internacional dos órgãos de aplicação do Direito
- h) o DIP e o reconhecimento de actos públicos estrangeiros (v.g., sentenças) sobre direitos privados
- i) tentativa de conclusão geral

6. Desenvolvimento histórico do DIP

- a) Antiguidade Clássica: brevíssima referência à situação dos estrangeiros na Grécia e referência ao "jus gentium" romano
- b) Alta Idade Média: o sistema da pessoalidade das leis e a evolução para o sistema da territorialidade

- c) o aparecimento da escola estatutária e o seu desenvolvimento
- d) as grandes doutrinas oitocentistas
- e) a "nacionalização" e a "positivização" do DIP
- f) tendências doutrinárias mais recentes: a crítica ao "método conflitual", nomeadamente "o realismo americano"
- g) evolução legislativa e doutrinária em Portugal

7. Fontes do DIP português vigente

- a) o Código Civil
- b) outros diplomas internos
- c) as convenções internacionais

8. Plano da cadeira: sua (re)apresentação e justificação

Parte I

Problemática geral do Direito Internacional Privado

9. O DIP e outras disciplinas jurídicas

- a) referências gerais
- b) o D.I.Privado e o D.I.Público: distinção e interrelações
- c) o D.I.P. e o Direito Constitucional: o condicionamento daquele por este, em especial:
 - i) no que toca aos factores de conexão
 - ii) no que ao D.I.P. material respeita
 - iii) no que à aplicação da lei designada pelas regras de conflitos concerne
 - iv) da relevância da Constituição da "lex causae"

10. Princípios gerais do D.I.P.

- a) Colocação do problema
- b) Princípios, valores e interesses

- c) elenco de princípios aventados pela Doutrina
 - i) princípio da harmonia de decisões
 - ii) princípio da efectividade
 - iii) princípio da paridade dos Direitos *versus* princípio da preferência à lei interna
 - iv) princípio da harmonia material
 - v) princípio do "favor negotii"
 - vi) princípio do respeito pelos direitos adquiridos
 - vii) cláusula de reserva da ordem pública internacional
- d) apreciação de tais princípios; referência a valores e interesses neles não compreendidos; ligação às várias correntes doutrinárias; relevância da matéria
- e) os princípios gerais do D.I.P. português: remissão

Parte II

Teoria geral da norma de conflitos

II. Natureza da norma de conflitos

- a) a função da norma de conflitos
 - i) unilateralismo, bilateralismo e suas modalidades

- iii) ligação entre a função e a estrutura da norma de conflitos
- b) função nacional ou internacional da norma de conflitos
- c) o objecto da norma de conflitos: relações jurídicas ou outras normas? Outras possibilidades

12. Estrutura geral da norma de conflitos

- a) previsão e estatuição da n.c.
 - i) posição que vê no objecto de referência da n.c. sempre um conceito jurídico
 - ii) a posição da Profª. Magalhães Collaço
 - iii) a estatuição da n.c.
- b) os vários tipos de conexão, sua razão de ser e as classificações das n.c. em função deles; nova referência ao "dépeçage"
- c) os vários tipos de n.c. quanto ao Direito designado; o problema da aplicação analógica das normas unilaterais e das normas bilaterais imperfeitas
- d) a função do elemento de conexão
- e) o lugar do elemento de conexão na estrutura da n.c.

- f) tipologias dos elementos de conexão

13. Interpretação da norma de conflitos

- a) negação da existência de uma problemática específica das n.c.
- b) ligação dos parâmetros da interpretação às fontes das n.c.
- c) relevância especial dos princípios de D.I.P. nesta matéria

14. Integração das lacunas no Direito de Conflitos

- a) redução do problema ao da determinação da existência de lacunas
- b) relevância especial dos princípios de D.I.P. nesta matéria

15. Sucessão temporal de normas de conflitos (aplicação no tempo das normas de conflitos)

- a) delimitação do problema
- b) teses em presença
- c) ligação do problema aos do objecto e da função da n.c.

16. Aplicação no espaço das normas de conflitos

- a) ligação do problema aos do objecto e da função da n.c.
- b) ligação do problema ao da salvaguarda dos direitos adquiridos
- c) ligação do problema à devolução
- d) teses em presença

17. Problemas especiais de interpretação e aplicação da norma de conflitos pelo que toca ao elemento de conexão

- a) critérios gerais de interpretação dos conceitos jurídicos utilizados pela n.c.
- b) os conceitos de lei pessoal e de lei territorial
- c) o elemento de conexão "nacionalidade"
 - i) âmbito do conceito
 - ii) método para a concretização da conexão
 - iii) a utilização da nacionalidade como elemento de conexão nas n.c. portuguesas
 - iv) determinação da nacionalidade relevante em caso de concurso de nacionalidades

v) conexão subsidiária em caso de conflito negativo de nacionalidades

vi) um caso especial de irrelevância da conexão: o estatuto pessoal dos refugiados políticos

d) o elemento de conexão "domicilium"

i) relevância da localização das pessoas no Direito Privado

ii) âmbito do conceito de domicílio

iii) domicílio, residência e paradeiro no direito privado português

iv) o domicílio no direito inglês

v) a utilização do domicílio e da residência como elementos de conexão nas n.c. portuguesas

vi) a concretização do domicílio: critério de qualificações; diversidade de natureza do problema no que toca à residência

vii) sentido da ideia "residência habitual comum" em D.I.P.

viii) a concretização do domicílio profissional

e) o elemento de conexão "sede"

i) âmbito do conceito

ii) a utilização da sede como elemento de conexão nas n.c. portuguesas

f) o elemento de conexão "lugar de celebração"

- i) o lugar de celebração de um acto como mera questão de facto e como questão jurídica
- ii) vantagens e desvantagens da utilização deste elemento de conexão; evolução histórica; elementos de conexão alternativos
- iii) utilização pelas n.c. portuguesas do "lugar de celebração" como elemento de conexão
- iv) critério de qualificação

g) o elemento de conexão "vontade das partes"

- i) autonomia da vontade em D.I.P. - sua especialidade
- ii) a utilização da "vontade das partes" como elemento de conexão nas n.c. portuguesas

18. Determinação do Direito aplicável em caso de remissão para ordenamentos jurídicos complexos

a) caracterização geral do problema; relação entre a estrutura jurídico-política do Estado e a pluralidade de sistemas de direito privado; tipos de ordenamentos jurídicos complexos

b) nota terminológica

- c) delimitação do problema (circunscrição às remissões em função da nacionalidade ou alargamento às conexões de natureza espacial?)
- d) soluções possíveis do problema
- e) o regime consagrado no Código Civil; em especial, do sentido do art. 20, nº 2, segunda parte

19. A devolução ou reenvio

- a) caracterização do problema; as teses da referência global e da referência material; ligação entre cada uma delas e a posição face ao problema
- b) evolução doutrinária e juspositiva
- c) sistematização dos pressupostos da devolução
- d) soluções favoráveis e desfavoráveis à devolução; modalidades de devolução
- e) o regime consagrado no Código Civil
 - i) "casos gerais" de admissão da devolução (arts. 17, nº 1, e 18, nº 1)
 - ii) princípio da referência material e seu sentido
 - iii) limites gerais à admissão da devolução

- iv) limites específicos à admissão da devolução na modalidade de transmissão de competência
 - v) limites específicos à admissão da devolução na modalidade de retorno
 - vi) "casos especiais" de admissão da devolução (arts. 36 e 65)
 - vii) designação voluntária do Direito aplicável e devolução
- f) tentativa de descoberta dos princípios orientadores do regime consagrado pelo Código Civil e sua apreciação

20. A fraude à lei

- a) primeira caracterização da figura
 - i) pressupostos da fraude
 - ii) elementos da fraude
- b) delimitação da fraude à lei de outras figuras
 - i) fraude e manipulação lícita das conexões
 - ii) fraude e violação da lei
- c) o sancionamento da fraude à lei
 - i) dificultação da fraude
 - ii) outros tipos de sanção
- d) o art. 21 do Código Civil

- e) delimitação de fraude à lei da reserva de ordem pública internacional

21. A reserva de ordem pública internacional

- a) diferentes concepções da r.o.p.i. e sua apreciação
- b) ordem pública internacional e ordem pública interna
- c) características da r.o.p.i.
 - i) excepcionalidade
 - ii) imprecisão (indeterminação)
 - iii) relatividade no espaço, no tempo e em razão da matéria (incluindo referência ao chamado "efeito atenuado" da r.o.p.i. em relação a situações constituidas)
- d) critérios de delimitação da r.o.p.i. e sua apreciação
- e) a r.o.p.i. e figuras afins
 - i) a cláusula geral de r.o.p.i. e as cláusulas especiais
 - ii) a r.o.p.i. e as normas de conflitos unilaterais "introversas"
 - iii) a r.o.p.i. e as normas materiais de aplicação imediata
 - iv) a r.o.p.i. e a fraude à lei

- f) as chamadas funções da r.o.p.i.
 - i) função positiva
 - ii) função negativa
- g) consequências da actuação da r.o.p.i.
- h) a r.o.p.i. no Código Civil

22. A qualificação

- a) a necessidade de qualificação das normas materiais aplicáveis (implicada pela determinação, adentro do direito competente, das normas a aplicar)
- b) distinção do problema do critério de interpretação dos conceitos jurídicos utilizados pelas normas de conflitos do problema da qualificação propriamente dito
- c) especificidade do problema da qualificação em D.I.P.: a necessidade de correlacionar os conceitos utilizados pela norma de conflitos com os (das previsões) das normas materiais aplicáveis
- d) tipologia das normas de conflitos (teses da Prof.º I. de Magalhães Collaço). Especial relevância do problema da qualificação relativamente às normas de conflitos que utilizam categorias jurídicas na delimitação das situações de facto visadas

- e) o critério de interpretação dos conceitos jurídicos utilizados pela norma de conflitos
 - i) recurso à "lex fori"
 - ii) recurso à "lex causae"
 - iii) recurso ao Direito Comparado
 - iv) interpretação autónoma
- f) o problema da qualificação propriamente dito: superação da antinomia entre a qualificação "lege causae" e a qualificação "lege fori"
- g) crítica das teses da dupla qualificação
- h) o art. 15 do Código Civil
 - i) de certos resultados da qualificação provenientes da diversidade dos direitos materiais designados pelas normas de conflitos
 - i) o concurso (cúmulo) de normas de conflitos — concursos reais e concursos aparentes
 - ii) o conflito de normas de conflitos ("conflitos de qualificação")
 - iii) a falta de regras materiais aplicáveis
 - iv) critérios de solução dos problemas — em especial, do recurso à "adaptação"

23. Estatuto do direito estrangeiro

- a) critérios de determinação da vigência e de interpretação do direito estrangeiro
- b) conhecimento do direito estrangeiro pelo tribunal
- c) critério de determinação do direito aplicável em caso de desconhecimento do direito estrangeiro primacialmente aplicável
- d) os arts. 23 e 348 do Código Civil

Parte III

O sistema português de normas de conflitos de leis

24. Introdução

- a) relevância das regras resultantes do Código Civil
- b) o DIP no Código Civil: apresentação crítica do sistema seguido
- c) conteúdo e importância da categoria "lei pessoal" (quanto às pessoas singulares e quanto às pessoas colectivas); "lei pessoal" e "estatuto pessoal"; determinação da lei pessoal.

25. As pessoas

- a) as pessoas singulares
 - i) da personalidade jurídica, em especial do seu início e termo
 - ii) da capacidade de gozo: capacidade genérica e capacidades específicas
 - iii) da capacidade de exercício
 - iv) dos direitos da personalidade
 - v) do alcance da expressão "estado" no art. 25 do Código Civil
- b) as pessoas colectivas
 - i) o reconhecimento da personalidade jurídica das pessoas colectivas
 - ii) elementos de conexão possíveis para a definição do seu estatuto
 - iii) as regras do Código Civil
 - iv) as regras do Código das Sociedades Comerciais
 - v) estatuto pessoal e nacionalidade das pessoas colectivas
 - vi) o estatuto das realidades afins das pessoas colectivas
- c) o limite à competência da lei pessoal resultante do art. 31 nº 2 do Código Civil
- d) princípios gerais do direito dos estrangeiros
 - i) soluções possíveis

ii) os arts. 15 da CRP e 14 do Código Civil

iii) algumas notas sobre aspectos de Direito Administrativo

26. O negócio jurídico

a) a declaração negocial

b) a forma da declaração

c) a representação

27. A prescrição e a caducidade

28. As obrigações

a) as obrigações voluntárias

i) a autonomia privada no DIP

- alcance e âmbito do princípio
- a crítica clássica ao princípio
- fundamentação do princípio
- restrições à liberdade das partes
- o objecto da referência das partes
- formas e natureza da "professio juris"
- o art. 41 do Código Civil

ii) a determinação do direito supletivamente aplicável

- sistemas possíveis

- o art. 42 do Código Civil

iii) a Convenção de Roma sobre a lei aplicável às obrigações contratuais

iv) referência a algumas convenções internacionais sobre contratos em especial

b) as obrigações não voluntárias

i) responsabilidade civil

ii) gestão de negócios

iii) enriquecimento sem causa

29. Os direitos reais

a) princípio geral

b) estatutos especiais

30. O direito da família

a) a promessa de casamento

b) o casamento: capacidade e demais condições de validade intrínseca. A forma e o registo do casamento

- c) efeitos do casamento nas relações entre os cônjuges, designadamente nas relações patrimoniais
- d) divórcio e separação
- e) a filiação: constituição e efeitos
- f) a adopção: constituição e efeitos

31. As sucessões

- a) princípios gerais
- b) as disposições "mortis causa"

Parte IV

Dos efeitos de actos públicos estrangeiros sobre direitos privados

32. Uma nota geral

33. Dos efeitos das sentenças estrangeiras sobre direitos privados

- a) fundamento do reconhecimento das sentenças estrangeiras

- b) sistemas de reconhecimento: necessidade de distinguir quanto aos vários tipos de efeitos
- c) o sistema português
 - i) decisões passíveis de revisão
 - ii) requisitos necessários para a confirmação
 - iii) caracterização geral do sistema
 - iv) a utilização de sentenças estrangeiras como mero meio de prova